



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 563/2004

"Concede Título de Cidadania Honorária à Sra. Cesarina de Abreu e dá outras providências".

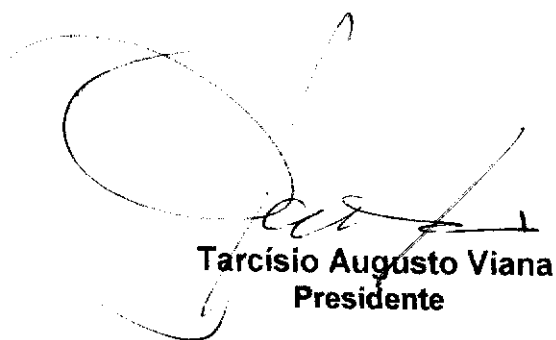
Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica outorgada Cidadania Honorária a Sra. Cesarina Abreu.

Art. 2º - A Câmara Municipal se incumbirá da entrega do diploma em data a ser previamente agendada.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de Agosto de 2004.



Tarcísio Augusto Viana
Presidente